



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 930/23 – CV

Votorantim, 13 de dezembro de 2023



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 405/23, datado de 12 de dezembro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 303/23, de autoria do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 44ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2023, temos a informar que, segundo consta na Secretaria de Negócios Jurídicos, no momento apenas uma área está oficialmente sendo regularizada pelo Grupo Votorantim, qual seja, o núcleo "Vila Votocel", com acesso principal pela rua Pedro Meira Sobrinho, cujo processo administrativo foi autuado em 2014, e que se encontra na fase de cumprimento de exigências feitas pelo Cartório de Registro de Imóveis, em especial notificação de confrontantes e análise de impugnações.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal